SENTENÇA-OFÍCIO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 0002022-55.2018.8.26.0566 - Controle n° 2018/000509

Classe - Assunto Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas

Afins

Autor: Justica Pública

Réu: ANDERSON ROSA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 45.667.347, CPF

356.616.488-71, mãe SARA AUGUSTO DA COSTA ROSA, Nascido/Nascida 10/07/1986, de cor Branco, natural de Ibitinga - SP, com endereço à Avenida Getulio Vargas, 2311, Fone: 99253-7592, Recreio Sao Judas Tadeu, CEP

13571-271, São Carlos - SP

WISLEY RAFAEL DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG 47.924.143, CPF 391.384.058-30, pai SILVIO ORODIL DA SILVA, mãe LUCIANA GARCIA LOPES DA SILVA, Nascido/Nascida 02/08/1991, de cor Branco, natural de São Carlos - SP, com endereço à Rua Jose Seschi, 111, Conjunto Habitacional Planalto Verde, CEP 13573-333, São Carlos - SP, Fone (16) 99257.6275

CONCLUSÃO – Em 17 de dezembro de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Justiça Gratuita

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente aos réus.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou restritiva de direitos, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se a Vara de Execuções Criminais de São Carlos, no processo de execução nº 0010044-05.2018.8.26.0566 (Anderson) nº 0010045-87.2018.8.26.0566 (Wisley), via e-mail, quanto à multa inscrita.

Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

Os réus foram beneficiados com a AJG. Anote-se.

Após, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

São Carlos, 17 de dezembro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA - Em 17 de dezembro de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.